



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 35/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 05/2020 de 21/01/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **MARIA APARECIDA DO CARMO**, no cargo de Professor, Padrão Salarial H , Matrícula E - 537, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 24 de junho de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente